



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 3.822 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Francisco Joseane de Araújo, o posto de saúde localizado no bairro Alto de Santa Rita, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 088/2022, de autoria da Mesa Diretora e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Francisco Joseane de Araújo, o posto de saúde localizado no bairro Alto de Santa Rita, no município de Currais Novos-RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 09 de janeiro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal